



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 02/2014

TRIBUNAL PLENO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Irineu Toninello; com a presença dos Auditores Dr. José Alvacir Guimarães, Dr. Mauro Borges, Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Samuel Torquato e Dr. Adão Laslowski; e do Procurador Dr. Marcelo Contini, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 02/2014.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 146/2014 – Relator: Dr. José Alvacir Guimarães.

Recurso 002/2014.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Keima/Operário Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 16/08/2014.

1º Recorrente: Keima/Operário Futsal (E.P.D.): Por maioria de votos, manteve a decisão de 1º (primeiro) grau.

2º Eduardo Abreu Junior (Atleta/Keima/Operário Futsal): Por unanimidade, acolheu o pedido de acordo apresentado pela procuradoria, com aquiescência da defesa, diminuindo a pena para 1 (uma) partida de suspensão.

3º Rafael Bras de Souza (Atleta/Keima/Operário Futsal): Por unanimidade, acolheu o pedido de acordo apresentado pela procuradoria, com aquiescência da defesa, diminuindo a pena para 2 (duas) partidas de suspensão.

4º Alexandre Junior Buffulin (Preparador físico/Keima/Operário Futsal): Por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de 1º (primeiro) grau.

2 - AUTOS Nº. 146/2014 – Relator: Dr. José Alvacir Guimarães.

Recurso 003/2014.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Keima/Operário Futsal X Foz Cataratas Futsal.

Data: 16/08/2014.

Recorrente: Douglas Cristiano de Jesus (Atleta/Foz Cataratas Futsal): Por unanimidade de votos, acolheu parcialmente o recurso, reduzindo a pena 2 (duas) partidas de suspensão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 - AUTOS Nº. 143/2014 – Relator: Dr. Humberto Ciccarino.

Recurso 004/2014.

Campeonato Paranaense – Série Prata - Masculino.

Jogo: Itaipulândia Futsal X Matelândia Futsal.

Data: 26/07/2014.

Recorrente: Udilei Leandro Silvino (Árbitro principal): Por unanimidade de votos, recebeu o recurso; e, por maioria de votos, manteve a decisão de 1º (primeiro) grau de pena de 30 (trinta) dias de suspensão.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR